

**PLANO DE TRABALHO**  
**CONVÊNIO - CUSTEIO**  
**Vigência 01/10/2021 à 31/12/2021**

### **Introdução**

#### **Da Instituição**

##### **Breve Histórico**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora do Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 185 funcionários (data base março/2021), esta entidade presta cerca de 9.000 atendimentos ambulatoriais e 160 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

#### **Característica Geral do Hospital**

**Missão:** Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

**Visão:** Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

**Valores:** Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



Desde 1928

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos, Atualmente contamos com 52 leitos (devido a adequação para o atendimento à Pandemia do Covid 19, desses leitos atendemos mais de 60% pacientes SUS.

**Dados Cadastrais**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			<b>C.N.P.J.</b> 53.816.153/0001-78	
<b>CNES:</b> 2791749		<b>CNAE:</b> 86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências		
<b>Endereço</b> Avenida Paulista, O-325, Centro				
<b>Cidade</b> Pederneiras	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 17280-000	<b>DDD/Tel/Fax</b> (14) 3283-8380	<b>E-mail</b> administrador@santacasapederneiras.com.br
<b>Conta Corrente</b> 2344-0		<b>Banco</b> 104 – CEF	<b>Agência</b> 0328-3	<b>Praça de Pagamento</b> Pederneiras
<b>Responsável pela Instituição</b> João Victor Cocito Correa			<b>C.P.F.</b> 304.671.948-58	
<b>C.I./Órgão Expeditor</b> 27.563.642-2 SSP/SP	<b>Cargo</b> Provedor	<b>Função</b> Provedor		<b>Telefone</b> (14)98138-7012
<b>Endereço</b> Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				<b>C.E.P</b> 17.280-000
<b>Administração</b> Angela Maria Kerche Constantino			<b>C.P.F.</b> 792.888.398-87	
<b>C.I./Órgão Expeditor</b> 8.855.314-0 SSP/SP	<b>Cargo</b> Administradora	<b>Função</b> Administradora		<b>Telefone</b> (14)98166-2785
<b>Endereço</b> Rua Rio Branco, O-388, Centro, Pederneiras				<b>C.E.P</b> 17.280-000





Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

## 1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recursos Humanos, Medicamentos, Material de Consumo, Insumos, Gêneros Alimentício, Material de Higiene e Limpeza, Manutenção corretiva e preventiva, Destinação de Resíduos, Lavanderia, Esterilização, Energia Elétrica, água e esgoto, telefonia, Combustível.
Custeio	Serviços de terceiro, são 07 prestadores: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Para Manutenção: Erielson do Carmo Freitas MEI -01 prestador para Ar Condicionado</li><li>✓ Casa das Impressoras Bariri Ltda – ME 01 prestador para serviços de Impressão</li><li>✓ Henrique de Almeida Pinto – 01 prestador para Manutenção Predial</li><li>✓ A M Chacon Pompolini Laboratório de Análise Química ME– 01 prestador para análise da água</li><li>✓ Vilma Napoleão Pertinhez &amp; Cia Ltda – 01 prestador de Escritório de Contabilidade</li><li>✓ ALP Azevedo Serviços Ltda – 01 prestador para Portaria</li><li>✓ Gasomex Com. De Equipamentos Eletro Eletrônicos LTDA - 01 prestador para Gasometria.</li></ul>

O objeto deste Plano de Trabalho refere-se à manutenção do funcionamento de toda a estrutura do pronto socorro, desde a porta de entrada até os serviços complementares, como exames laboratoriais e imagem, procedimentos, acompanhamento das transferências aos serviços de referência como Hospital Estadual e Hospital de Base, aplicação de medicamentos, internação até a alta do paciente.

Para prestação do serviço há necessidade de profissionais na portaria, recepção, enfermagem, limpeza, cozinha, entre outros e ainda para complementação ao atendimento é necessário, insumos, medicamentos, gases medicinais, alimentação, lavanderia, manutenção preventiva e corretiva e manutenção predial como água, luz, telefone.



## 2- JUSTIFICATIVA

O município de Pederneiras conta hoje com uma população de 47.111 (IBGE 2.020), tem uma rede composta por Unidades de Estratégia em Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde cobrindo 100% da população, além do atendimento básico de saúde a população necessita do serviço de Urgência e Emergência, composto pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Corpo de Bombeiros e a Santa Casa de Misericórdia, esta é única instituição que presta serviço hospitalar sendo a responsável pela porta de entrada para o atendimento de urgência e emergência funcionando 24 horas /dia ininterruptas todos os dias da semana.

O **Pronto Socorro** é a única porta de entrada para o serviço de **urgência e emergência** que atende com uma estrutura de portaria, recepção, consultórios, leitos de curta permanência masculino, feminino e infantil, sala de medicação, sala de coleta de exames, cozinha, lavanderia e serviço social.

O referido convênio visa o pagamento dessa estrutura composta de serviço de portaria, recepcionistas, equipe de enfermagem, limpeza, técnicos de RX, serviços gerais, além dos medicamentos, gêneros alimentícios, prestadores de serviços, água e esgoto, energia elétrica, telefonia, manutenção preventiva e corretiva e insumos diversos.

## 3- ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO

Ambiente	Número de Salas
Recepção	01 no Pronto Socorro
Triagem	01 Sala
Consultórios	03
Assistente Social	01
Sala Medicação/preparo	01
Sala Hidratação	01 com 6 poltronas
Curta Permanência Adulto Feminino	01 com 06 leitos
Curta Permanência Adulto Masculino	01 com 07 leitos
Curta Permanência Adulto Infantil	01 com 06 berços





Sala de curativo/Sutura	01
Sala de Aplicação/ECG	01
Sala de RX	01
Sala de Tomógrafo	01
Sala de Ultrason	01
Sala de Mamografia	01
Sala de Fisioterapia	02
Consultório Odontológico	01
Maternidade	01 com 15 leitos
Centro Cirúrgico	02 Salas
Ala de Internação Masculina/Feminina e Infantil	13 leitos
Farmácia	01
Lavanderia	01
Copa/Cozinha	01
Almoxarifado	01
Administrativo	01
Financeiro/Faturamento	01
Telemarketing	01
Recursos Humanos	01

De acordo com a estrutura apresentada, a Santa Casa de Misericórdia, tem o atendimento médico para a porta de entrada e a retaguarda médica para a continuidade do atendimento, nessa retaguarda contamos com as seguintes especialidades: Ginecologista, Cirurgia Geral, Ortopedista, Anestesiista, Pediatra, Clínica Médica responsáveis pelas internações, além dos exames de apoio: laboratorial e de imagem.

Realizamos cirurgias de pequeno e médio porte, pela qual somos habilitados, contamos com uma equipe de funcionários de 94 (noventa e quatro) profissionais em todas as categorias necessárias para a execução dos serviços e cumprimento das metas estabelecidas nesse instrumento.



Desde 1928

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

A Santa Casa conta com uma estrutura física antiga, mas que aos poucos está sendo reformada e ampliada através de emendas parlamentares e apoio de empresários da cidade.

Temos leitos cirúrgicos de obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, além das internações clínicas, hoje contamos com a habilitação de 08 leitos de UTI – Unidade Terapia Intensiva, sendo que 04 leitos já se encontram em processo de desabilitação para Covid e aguarda análise da DRS-VI – Diretoria Regional de Saúde para habilitação em leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II, devido a pandemia do Covid 19 está apresentando redução dos casos.

O serviço de transporte conta com 02 ambulâncias para transporte de pacientes e 03 veículos para os trabalhos diversos da instituição.

#### 4- Metas a Serem Atingidas

##### Quantitativas

Meta	Descrição	Indicador
Atendimento da Demanda Espontânea em urgência/emergência, constante de consultas, procedimentos, diagnose patologia clínica, internação até a alta do paciente.	Garantir a Acessibilidade, Integralidade e Resolubilidade no atendimento de urgência/emergência	Garantir 100% do atendimento a população SUS/ que corresponde a uma média aproximada de 4.000 atendimentos mês.

##### Qualitativas

Meta	Fonte de Informação	Indicador
Atender 100% da demanda que procurar por atendimento	Fichas de atendimento/registro	100%
Monitorar a qualidade de	Pesquisa de satisfação do	100%



100% dos serviços	usuário	
Educação Permanente, capacitações e treinamentos	Relatórios Internos	Apresentar 100% dos relatórios
Comissões Obrigatórias Ética Médica, Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuários	Atas e livros – Documentos Internos	Apresentar 100% das atas

### 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Trata-se da prestação de serviços para o funcionamento da porta de entrada do serviço de urgência e emergência, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana, para tanto as despesas para a execução do convênio dar-se-á com:

- 1- Recursos Humanos - Folha de Pagamento, Férias, 13º Salário, Rescisões, Encargos, Cesta Básica;
- 2- Medicamentos e Materiais de consumo;
- 3- Insumos;
- 4- Gêneros Alimentícios;
- 5- Materiais de Higiene e Limpeza;
- 6- Manutenção Preventiva e Corretiva;
- 7- Destinação de Resíduos;
- 8- Lavanderia;
- 9- Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia;
- 10-Combustíveis
- 11-Serviços Terceiro : são 07 prestadores:
  - ✓ Para Manutenção: Erielson do Carmo Freitas MEI -01 prestador para Ar Condicionado
  - ✓ Casa das Impressoras Bariri Ltda – ME 01 prestador para serviços de Impressão
  - ✓ Henrique de Almeida Pinto – 01 prestador para Manutenção Predial
  - ✓ A M Chacon Pompolini Laboratório de Análise Química ME– 01 prestador para análise da água





- ✓ Vilma Napoleão Pertinhez & Cia Ltda – 01 prestador de Escritório de Contabilidade
- ✓ ALP Azevedo Serviços Ltda – 01 prestador para Portaria
- ✓ Gasomex Com. De Equipamentos Eletro Eletrônicos LTDA - 01 prestador para Gasometria.

**Quadro de despesas**

Item	Quantidade/Média
Folha de pagamento, FGTS, INSS, Férias, 13º salário, Rescisões, Encargos, Cesta Básica	94 profissionais em todas as categorias necessárias
	<b>Quadro anexo</b>
Medicamentos	250 itens
Insumos/Material de higiene e Limpeza	250 itens
Gases Medicinais	6.500 m3
Gêneros Alimentícios	80 itens
Energia/Água e Esgoto/Telefonia	Parcial
Manutenção Preventiva/Corretiva	Quando necessária
Destinação de Resíduos	2.200 Kg/mês
Lavanderia	Pessoal do quadro e Material
Combustíveis	150 litros/mês
Serviços de terceiro, são 07 prestadores: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Para Manutenção: Erielson do Carmo Freitas MEI -01 prestador para Ar Condicionado</li><li>✓ Casa das Impressoras Bariri Ltda – ME 01 prestador para serviços de Impressão</li><li>✓ Henrique de Almeida Pinto – 01 prestador para Manutenção Predial</li><li>✓ A M Chacon Pompolini Laboratório de</li></ul>	07 prestadores







Análise Química ME- 01 prestador para análise da água	
✓ Vilma Napoleão Pertinhez & Cia Ltda - 01 prestador de Escritório de Contabilidade	
✓ ALP Azevedo Serviços Ltda - 01 prestador para Portaria	
✓ Gasomex Com. De Equipamentos Eletro Eletrônicos LTDA - 01 prestador para Gasometria.	

**Quadro de funções**

Função	Quantidade
Enfermeiro	13
Técnico de Enfermagem	42
Copeira/cozinheira	04
Administrativo	05
Técnico Segurança Trabalho	01
Servente	04
Assistente Social	02
Roupeira/Coletora	03
Técnico em Mobilização Ortopédica	02
Auxiliar em saúde bucal	01
Técnico em Radiologia	05
Recepcionista	06
Motorista/Condutor	03
Auxiliar de Enfermagem	02
Farmacêutico	01
<b>Total</b>	<b>94 profissionais</b>



Desde 1928

Os serviços de urgência e emergência apresentam uma característica complexa, pois não conseguimos planejar aos procedimentos que estaremos sujeitos a atender, por se tratar da porta de entrada do serviço é extremamente impossível mensurar o que cada atendimento irá desencadear, dessa forma os quantitativos apresentados para a execução do convênio podem sofrer alterações, o que a instituição se compromete é atender dentro da sua capacidade o paciente de forma integral preservando sua saúde. A Santa Casa está inserida do Sistema Único de Saúde, com referência aos hospitais que atendem a alta complexidade através do sistema de informação CROSS, assim os casos na qual nossa capacidade não atende somos referenciados.

#### **6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>Valor R\$</b>
Outubro	R\$ 390.000,00
Novembro	R\$ 502.000,00
Dezembro	R\$ 502.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.394.000,00</b>

#### **7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O convênio será acompanhado e avaliado pela equipe de monitoramento da secretaria municipal de saúde, definida em portaria municipal.




## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 17 de setembro de 2021.



João Victor Cocito Correa

**Provedor**